

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

## EMENDA MODIFICATIVA N° 166 AO PLE N° 13/2022

Modifica a alínea "b" do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

A alínea "b" do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º
II
o) Eixo Cultura e Bem-estar: descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes, sobretudo nos territórios nais vulneráveis.
n,





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa aperfeiçoar a redação do dispositivo em tela, incluindo a questão dos territórios mais vulneráveis. São áreas que necessitam de uma priorização por parte do Poder Público quanto ao acesso à cultura, ao lazer e aos esportes.

Recife, 16 de maio de 2022.

Miss. Michele Collins

Vereadora

